



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O DIA DOS VETERANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Aracruz, o “DIA DO PM VETERANO” da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, a ser comemorado anualmente na data de 22 de Setembro;

Parágrafo Único. O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do referido mês, no caso de inviabilidade da aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º- Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os POLICIAIS MILITARES VETERANOS do município de Aracruz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 24 de maio de 2021.

MARCELO CABRAL SEVERINO

(“*Marcelo Nena*”)

Vereador – PSD



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O vereador Marcelo Cabral Severino, com assento nessa Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que **(Dispõe sobre a instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do município de Aracruz O DIA DOS VETERANOS da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências)**.

O “DIA DO PM VETERANO” do Estado do Espírito Santo é uma justa homenagem àqueles que dedicaram a sua vida de trabalho à Corporação, muitas vezes colocando a própria vida em risco para assegurar a ordem, a paz e o bem da sociedade.

Sendo assim, é de suma importância que esta Casa de Leis reconheça o papel fundamental do POLICIAL MILITAR VETERANO para o município de Aracruz e que o mesmo obtenha o seu reconhecimento com a inclusão e advento do “DIA DO PM VETERANO” do Estado do Espírito Santo, 22 de setembro, integrando o mesmo calendário oficial de eventos da cidade, rendendo-lhes a merecida homenagem.

Por todo o exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação.

Aracruz/ES, 24 de maio de 2021.

MARCELO CABRAL SEVERINO

(“Marcelo Nena”)

Vereador – PSD